



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 1497/13**

Data 16.07.13

|                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PUBLICADO EM</b><br>18 - 07 - 2013<br>Jornal: <i>Correio Juv.</i><br>Página: <i>15-A</i><br>Edição: <i>1688</i><br>Assin. responsável: <i>[assinatura]</i> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Súmula.** Revogam-se parcialmente os Decretos nº 1336/13; 1345/13 e 1348/13, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado o Parágrafo 2º dos Decretos nº 1336/13 de 04.01.13; 1345/13 de 15.01.13 e 1348/13 de 22.01.13.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de julho de 2013.

*[Assinatura]*  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito